



Câmara Municipal de Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 422, de 3 de abril de 2001.

PRESTA HOMENAGEM A ENFERMEIRA, MÉDICO E MÃE.

Processo n.º 691/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “**DIA MUNDIAL DE ENFERMAGEM – 12 de maio**”, do “**DIA DO MÉDICO – 18 de outubro**” e do “**DIA DAS MÃES**”, nos termos da Resolução n.º 473, de 18 de abril de 2000, prestará homenagens aos abaixo mencionados:

- Enfermeira :
VERA LÚCIA BASTOS DE BARROS NUNES
- Médico:
Dr. REINALDO ANTONIO MONTEIRO BARBOSA
- Mãe:
MARIA DO PRADO CAVALHEIRO

Art. 2º - As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Especial, a realizar-se no dia 31 de maio do corrente Exercício, quinta-feira, às 20 horas, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a cada um dos Homenageados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservadas ao Legislativo.



Câmara Municipal de Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

- continuação do Decreto-Legislativo n.º 422, de 3/4/2001.

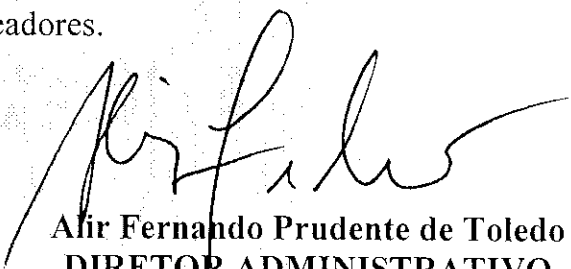
Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos três dias do mês de abril de dois mil e um.


Antonio Gilberto Filippio Fernandes Júnior
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 2/2001,
de autoria da Comissão Especial de Vereadores.

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO